

Ano XXVI nº 6630 – 05 de agosto de 2022

Comando cobra aumento real e maior reajuste no VA e VR

O Comando Nacional dos Bancários se reuniu dia 03/08, com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) para a primeira reunião sobre as cláusulas econômicas da minuta de reivindicações da Campanha Nacional 2022. Entre as principais demandas da categoria está a reposição da inflação, com de aumento real de 5%, além de aumento maior para os vales refeição e alimentação. “É o mínimo que se espera de um setor que vem tendo lucro ano após ano enquanto a população sofre com a alta da inflação, principalmente nos alimentos que compõem a cesta básica”, disse a presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira, que é uma das coordenadoras do Comando Nacional dos Bancários. “A situação de carestia no país é uma consequência da atual política econômica desse governo, que insiste em uma medida que só beneficia os especuladores financeiros e afeta diretamente a inflação no país, prejudicando toda a população brasileira. Além de manter congelada a tabela do imposto de renda, o que faz com que os bancários paguem mais impostos”, completou a presidenta da Contraf-CUT.

Juvandia lembrou que 92% dos bancários que responderam a Consulta Nacional à categoria pedem que a prioridade da Campanha seja o aumento real e 62% também querem como prioridade o aumento maior nos vales alimentação e refeição. Ela também observou que o lucro líquido dos maiores bancos do país cresceu 190% acima da inflação entre 2003 e 2021 e que, no 1º trimestre de 2022, o lucro destes mesmos bancos cresceu 15,4%. “Com tamanho lucro, os bancos têm totais condições de atender todas as reivindicações da categoria, com aumento real, vales maiores e ainda melhorar as condições de trabalho”, disse.

Na reunião de quarta-feira, foram tratadas todas as cláusulas econômicas da minuta, exceto as sobre a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e sobre a remuneração variável, que estarão na pauta da próxima reunião, que será realizada na segunda-feira, dia 08/08

Aprovado projeto que retira direito do trabalhador

Com a maioria do Congresso Nacional nas mãos, o governo conseguiu aprovar, na correria, o PVL (Projeto de Lei de Conversão 21/22, originário da Medida Provisória 1.108/22. O texto, que regulamenta o teletrabalho e muda o auxílio-alimentação, espera sanção do Presidente da República.

São muitas as perdas. O trabalhador em teletrabalho vai prestar serviço por produção e não terá controle de jornada, ou seja, pode ser acionado a todo momento, passando fácil de 8 horas de trabalho. Para completar, não tem direito a hora extra. Na prática, a nova lei fragiliza ainda mais as relações de trabalho. A matéria também mantém o contrato individual em detrimento da negociação coletiva, medida que deixa o trabalhador vulnerável, pois sozinho é muito mais difícil garantir os direitos.

O teletrabalho é, inclusive, um dos pontos em discussão entre o Comando Nacional dos Bancários e a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos). Entre as reivindicações da categoria, controle de jornada para evitar que o trabalhador faça hora extra sem o devido pagamento. A pauta inclui ainda a disponibilização de equipamentos adequados, ajuda de custo ao bancário em trabalho remoto, já que alguns bancos transferem as despesas, acesso dos sindicatos aos funcionários que trabalham de casa para garantir que os direitos sejam assegurados. Com a aprovação do PVL, a categoria deve ampliar a mobilização.

BB: negociação de banco de horas e teletrabalho não avança

Aumento do percentual de funcionários em teletrabalho, aumento de dias da semana para o teletrabalho e anistia do banco de horas negativas. Essas foram as três principais reivindicações colocadas pela Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB) na quarta reunião para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico do Banco do Brasil, que ocorreu na manhã de ontem, 04/08. Os trabalhadores do BB também pediram ampliação da ajuda de custo para todos que realizam teletrabalho. Pelas regras atuais, o banco concede o benefício apenas para quem atua em mais de 50% dos dias úteis na modalidade home office.

A CEBB defendeu anistia total do banco de horas negativas, ressaltando casos de trabalhadores com dívida de duas mil horas.

Os representantes do banco afirmaram que a “anistia do banco de horas negativas não está dentro da prerrogativa do banco”. A resposta também foi negativa para o pedido de ampliar a ajuda de custo a todos que atuam em teletrabalho, sob o argumento de que o home office já proporciona benefícios financeiros, por exemplo, pela economia de passagens.